

RESOLUÇÃO N° 102/2005 - CONSUNI

Homologa o Convênio nº 039/04, datado de 22 de junho de 2004, celebrado entre o Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando a execução do Programa “Bolsa de Trabalho”.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 591/041, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 039/04, que a esta Resolução acompanha, datado de 22 de junho de 2004, celebrado entre o Ministério Pùblico do Estado de Santa Catarina e a Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, objetivando a utilização de alunos regularmente matriculados na UDESC na prestação de serviços junto ao Ministério Pùblico, de acordo com o programa “Bolsa de Trabalho”.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Profº. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente